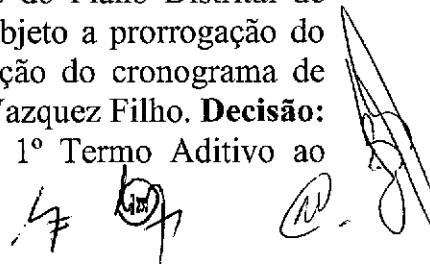
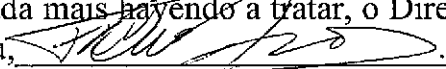


**ATA DA 42ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 09 horas, no Auditório do Edifício Sede da ADASA, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº. 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor-Presidente Paulo Salles, que presidiu os trabalhos e os Diretores Israel Pinheiro Torres, Diógenes Mortari e José Walter Vazquez Filho, o Ouvidor João Carlos Teixeira, o Chefe do Serviço Jurídico Adelce Pinto de Queiroz e o Secretário-Geral Francisco Rodrigo Sábato de Castro. **ATA:** Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da 41ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 08 de dezembro de 2016, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrição. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO:** **1. Processo nº. 197.000.174/2016** – Proposta de Audiência Pública com vistas a colher subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que versa sobre o estabelecimento de diretrizes para o desenvolvimento de práticas de recarga artificial de aquíferos por meio de captação de águas de chuva provenientes das coberturas de edificações no Distrito Federal. **Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de resolução proposta, a ser submetida à audiência pública presencial, nos termos do voto do Diretor-Relator. **2. Processo nº. 197.001.376/2010** - Estabelecimento dos níveis altimétricos da água a serem mantidos no lago Paranoá, para o ano de 2017, visando assegurar os usos múltiplos dos recursos hídricos. **Relator:** Diretor Diógenes Mortari **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu estabelecer os níveis altimétricos da água a serem mantidos no lago Paranoá para o ano de 2017, visando assegurar a sustentabilidade quantitativa e qualitativa para os usos múltiplos dos recursos hídricos, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Resolução nº. 23/2016. **3. Processo nº. 197.000.644/2013** – Instituição do Manual de Contabilidade Regulatória e do Plano de Contas Regulatório a ser adotado pela Concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal. **Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a resolução que institui o Manual de Contabilidade Regulatória e do Plano de Contas Regulatório a ser adotado pela Concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos termos do voto do Diretor-Relator. **Ato:** Resolução nº. 24/2016. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS EXTRA-PAUTA:** **4. Processo nº. 197.001.395/2015** - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2016 celebrado com a empresa Serviços de Engenharia Consultiva SS Ltda. – SERENCO cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria especializada para apoiar na elaboração do Plano Distrital de Saneamento Básico do Distrito Federal - PDSB e que tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e a prorrogação do prazo de execução e alteração do cronograma de desembolso dos produtos elaborados. **Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu autorizar a celebração do 1º Termo Aditivo ao



Contrato nº 22/2016, celebrado com a empresa Serviços de Engenharia Consultiva SS Ltda. – SERENCO, com a prorrogação do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18 de abril de 2017, e a prorrogação do o prazo de execução por 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 26 de novembro de 2016. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,  **Francisco Rodrigo Sábat de Castro**, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.



---

**Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles**  
**Diretor-Presidente**



---

**Israel Pinheiro Torres**  
**Diretor**



---

**José Walter Vazquez Filho**  
**Diretor**



---

**Diógenes Mortari**  
**Diretor**